



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 659

23 de Agosto de 2023

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

Considerando que a Sessão ocorrida no dia 22/08/2023, ocorreu Ato Deserto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – S.R.P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: O objeto do presente certame é aquisição de Combustíveis do tipo Diesel S500. Julgamento: **Menor Preço**, por **Item**, sendo, **maior percentual de desconto**. Modo de Disputa: **Aberto**. **Recebimento das Propostas: Até às 08hs30min do dia 05/09/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09hs00 do dia 05/09/2023.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1014 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 22 de agosto de 2023.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HTTezu neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 659

23 de Agosto de 2023

PG. 2/6



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2022 – ID n.º0164/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE E A EMPRESA MARLON GASOLA GREGÓRIO - SUPERMERCADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 80.611.759/0001-40, com sede à Rua José Vicente, n.º 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, **JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.001.441-1 SSP/PR e do CPF/MF n.º 485.955.199-00, residente e domiciliado na Rua Reynaldo Massi, n.º 1.320, Centro, no Município de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **MARLON GASOLA GREGÓRIO - SUPERMERCADO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 27.865.859/0001-10, com sede a Rua Nelson Trizzi, n.º 880, Centro, CEP 87990-000, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, neste ato representada por **MARLON GAZOLA GREGÓRIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 8.282.594-0 SSP/PR e do CPF n.º 043.118.359-73027.470.689-00, residente e domiciliado na Av. Massatoshi Yagura, n.º 929, Centro, CEP 87990-000, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem ADITAR o Contrato n.º 11/2022, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE expediu Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2021, a Ata de Registro de Preços n.º 01/2021 – CMDN – ID 0149/2021, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, Tipo: Água Mineral, Gêneros Alimentícios, Material de Copa e cozinha e Produtos de limpeza e higienização para suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, previsto na cláusula terceira, no item do **Prazo de Fornecimento e Vigência**, tendo em vista que o presente contrato encerra-se em 28/08/2023, com fundamento legal no artigo 57, inciso II parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, permanecendo vigente até a data de 28/08/2024..

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo n.º 164/2022..

CLÁUSULA QUINTA – Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no órgão de divulgação oficial eleito através da Lei n.º 62/2020 e da Lei n.º 20/2022 , conforme dispõe a

- 1 -



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HTTezu neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 659

23 de Agosto de 2023

PG. 3/6



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA –Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Diamante do Norte (PR), 16 de agosto de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte
CONTRATANTE

MARLON GASOLA GREGÓRIO
MARLON GASOLA GREGÓRIO – SUPERMERCADO
CONTRATADO

Testemunhas:

RG nº 62.33025-2
CPF nº 020.753.629-55
LUIZ CLAUDIO GARCIA
RG nº 4.981.594-8
CPF nº 018.740.919-60
Juliano Carrasco P. dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 659

23 de Agosto de 2023

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 113/2023

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, da funcionária Pública abaixo relacionada:

Funcionário(a)	Matricula	Cargo/Função	Data Início e Término
ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	34	SERVENTE/ PSS	08/09/2023 a 07/09/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HTTezu neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 115/2023

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E,

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, das funcionárias Pública abaixo relacionadas:

Funcionário(a)	Matricula	Cargo/Função	Data Início e Término
REGIANE GRAZIELE PINHEIRO MORAIS	30	PROFESSOR/ PSS	06/08/2023 A 05/02/2024
EDNA ALVES DA SILVA	32	SERVENTE/PSS	13/08/2023 A 12/02/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 659

23 de Agosto de 2023

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 114/2023

SUMULA: Rescisão por término do Contrato de Trabalho.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. Rescindir, contrato de trabalho da seguinte funcionária:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TÉRMINO DE CONTRATO
ANGELA MARIA DE ARAÍJO	152	PSS/Servente	16/08/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HTTezu neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza